



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo supra, as partes de um lado **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, com sede na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul, RS e de outro **GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alvice Caldart, 16, 89.665-000, no município de Capinzal – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 19.163.863/0001-08, neste ato representada legalmente pelo Sr. **EDSON ANTONIO CASSIANO**, inscrito no CPF sob o nº 816.566.539-15 e RG 2.419.349-SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, de comum acordo, para o fim de estabelecer o que segue:

**Cláusula 1ª** – As partes amigavelmente, decidem acrescentar ao objeto do Contrato Administrativo nº 071/2018, a realização de Concurso Público para o cargo de Monitor, criado posteriormente à assinatura do Contrato.

**Cláusula 2ª** – Em face da Cláusula acima aditivada, fica acrescido em mais R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a execução do objeto do contrato original e do presente aditivo.

**Cláusula 3ª** - As despesas decorrentes da firmatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

**Cláusula 4ª** - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, assim, achado justo e conforme, firmam as partes contratantes o presente TERMO ADITIVO ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 071/2018**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos efeitos.

Barra do Rio Azul, RS, 26 de novembro de 2018.

Município de Barra do Rio Azul,  
**Marcelo Arruda**,  
Prefeito Municipal,  
**Contratante.**

Gmc Assessoria E Consultoria Ltda - ME,  
**EDSON ANTONIO CASSIANO**,  
Representante Legal,  
**Contratada.**